



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 22

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA**

EM 9 DE DEZEMBRO DE 2015

ÍNDICE

A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	3
B. ORDEM DO DIA	4
1. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.....	4
2. PAGAMENTOS AUTORIZADOS ENTRE REUNIÕES	4
3. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2015	4
4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO PRESIDENTE E VERAÇÃO:.....	4
4.1 Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano de Alcochete – PEDU	4
4.2 Ratificação do Despacho do senhor presidente da Câmara Municipal, datado de 20 de novembro de 2015, relativo à retificação da listagem de prédios devolutos para efeitos de majoração do IMI.....	11
4.3 “Empreitada de conclusão das obras de urbanização do alvará n.º 2/2006 da ERREPÊ – Promoção Imobiliária, Lda.” – Proc. N.º I 01/15	12
4.4 Atualização de tarifário da água para 2016	13
4.5 Protocolo com Cáritas Diocesana de Setúbal e Tesamco International Lda.	16
4.6 Processo Disciplinar n.º 1/2015	17
5. APOIOS FINANCEIROS.....	18
6. INFORMAÇÕES	19
PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE	21
ENCERRAMENTO.....	23

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, na vila de Samouco e salão da Junta de Freguesia de Samouco, pelas vinte e uma horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Dr. Luís Miguel Carraça Franco, na qualidade de presidente da Câmara, encontrando-se presentes os senhores vereadores, José Luís dos Santos Alfélua, Susana Isabel Freitas Custódio, Jorge Manuel Pereira Giro, Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres, Maria Teresa Filipe de Moraes Sarmiento e Vasco André Marques Pinto.

O senhor presidente declarou aberta a reunião.

A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, o senhor presidente agradeceu à Junta de Freguesia de Samouco a cedência das instalações para o atendimento ao público, bem como para a reunião efetuada entre a Câmara e a Junta de Freguesia e, ainda, para a realização da reunião ordinária.

Felicitou, também, a Junta de Freguesia e a população do Samouco pela passagem de mais um aniversário da elevação do Samouco a vila.

O senhor presidente da Junta de Freguesia do Samouco, António Almeirim, congratulou-se com o facto de a Câmara ter reunido, neste dia, no edifício desta junta, recordando que só com muito trabalho, ao longo dos anos, se conseguiu essa elevação.

Aproveitou para convidar os presentes para a cerimónia, a realizar no dia 13 do corrente mês, pelas 15:30, no salão da junta de freguesia.

A senhora vereadora Maria Teresa Filipe de Moraes Sarmiento e o senhor vereador Vasco André Marques Pinto também felicitaram a Junta de Freguesia pelo acontecimento.

B. ORDEM DO DIA

1. Resumo diário da tesouraria

A senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres informou que o valor do saldo, em disponibilidades de operações orçamentais é de €605.789,34 (seiscentos e cinco mil, setecentos e oitenta e nove euros e trinta e quatro cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

2. Pagamentos autorizados entre reuniões

A senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres informou que entre os dias 10/11/2015 e 08/11/2015, autorizou o pagamento da despesa no montante total de €1.644.023,05 (um milhão, seiscentos e quarenta e quatro mil, vinte e três euros e cinco cêntimos), conforme as ordens de pagamento emitidas do n.º 3705 ao n.º 4081.

A Câmara tomou conhecimento.

3. Aprovação da ata da reunião ordinária realizada em 11 de novembro de 2015

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a ata da reunião ordinária, realizada em 11 de novembro, por unanimidade.

4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO PRESIDENTE E VERAÇÃO:

4.1 Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano de Alcochete – PEDU

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

«Considerando:

1. Que resulta do Acordo de Parceria Portugal 2020 e dos Programas Operacionais que os Municípios que correspondem a centros urbanos de nível superior devem apresentar um Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano desde que pretendam contratualizar com o respetivo Programa Operacional Regional as prioridades de investimento inscritas no eixo urbano, designadamente:

- a) 4.5 - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação;
- b) 6.5 - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído;
- c) 9.8 - Concessão de apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais.

2. Que o referido Acordo de Parceria estabelece o seguinte, no capítulo referente às abordagens integradas para o desenvolvimento territorial:

As intervenções tendentes à regeneração e revitalização urbana em centros urbanos de nível superior terão de ser apresentadas sob a forma de uma proposta integrada. O quadro de implementação dos planos de ação de regeneração urbana (PI 9.8, 6.5 e 4.5), nomeadamente os concursos e os seus requisitos, serão definidos pelas AG dos POR (CCDR), em articulação com as agências públicas com responsabilidade nesta política (e.g. DGT e IHRU) e a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, de forma a garantir uma abordagem coerente e focalizada na respetiva região, bem como assegurar a necessária articulação com os instrumentos de ordenamento do território e as restantes abordagens territoriais previstas no Acordo de Parceria.

(...)

3. Que, por sua vez, o texto dos Programas Operacionais, no Capítulo relativo à Abordagem Integrada do Desenvolvimento Territorial, e em concreto no que se refere às Ações integradas para o desenvolvimento urbano sustentável (AIDUS) explicita:

Os planos estratégicos de desenvolvimento urbano selecionados são implementados pelas autoridades urbanas, incluindo a seleção das operações que dão concretização à estratégia.

Porém, antes da autoridade urbana poder implementar a estratégia deverão estar definidos:

- *Plano de mobilidade urbana sustentável (4e); definido ao nível de NUTS III.*
- *Plano de ação para a regeneração urbana para as áreas específicas selecionadas (6e); tendo em vista o pretendido enfoque territorial das intervenções, no que diz respeito à dimensão territorial, será critério base constituir uma área territorialmente delimitada, incidindo em espaços inframunicipais das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) criadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, em concreto centros históricos, zonas ribeirinhas ou zonas de conversão de zonas industriais abandonadas.*
- *Planos de ação integrados para a comunidade desfavorecida objeto de intervenção (9b), com uma delimitação territorial definida no plano integrado local, correspondendo a pequenas áreas inframunicipais, de acordo com as características socio-funcionais do espaço (..)*

4. Que as autoridades urbanas, isto é, os Municípios dos centros urbanos de nível superior, previstos, no caso, no Programa Operacional de Lisboa, caso pretendam mobilizar para efeitos de financiamento as prioridades de investimento (PI) previstas no Eixo Urbano desses PO - mobilidade urbana sustentável, regeneração urbana ou regeneração urbana associada a comunidades desfavorecidas -, devem elaborar um Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU);

5. Que o PEDU é o instrumento de programação que suportará a contratualização com as Autoridades Urbanas. O PEDU deve constituir o elemento de integração dos seguintes instrumentos de planeamento, que suportam cada uma dessas prioridades de investimento (PI):

- Plano de mobilidade urbana sustentável, com âmbito territorial de nível NUTS III. Será usado o mesmo plano para os vários municípios dos centros urbanos de nível superior que integram a NUTSIII;
- Plano de ação de regeneração urbana, com âmbito territorial incidente nos centros históricos, zonas ribeirinhas ou zonas industriais abandonadas, dentro de uma Área de Reabilitação Urbana (ARU);
- Plano de ação integrado para as comunidades desfavorecidas, com delimitação territorial correspondente a pequenas áreas inframunicipais, de acordo com as características sócio funcionais do espaço, ou seja, o plano de ação integrado para as comunidades desfavorecidas, e consequentemente as operações de regeneração física, económica e social a realizar, devem incidir nos bairros críticos do território municipal, tendo as intervenções ao nível físico, a existir, que ser acompanhadas com intervenções de natureza social. Em termos territoriais as intervenções não são circunscritas a ARU.

6. Que, nesse sentido, o Município de Alcochete elaborou o Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano de Alcochete, onde foram incluídos os seguintes elementos:

- a) Diagnóstico, sinalizando as características socio funcionais do espaço a intervir e os principais problemas e prioridades para o território objeto do PEDU, sustentados num conjunto de indicadores estatísticos;
- b) Integração das Componentes dos Planos de Ação da Mobilidade Urbana Sustentável, Regeneração Urbana e das Comunidades Desfavorecidas;
- c) Objetivos e definição da estratégia, salvaguardando a coerência e articulação das intervenções previstas com outros instrumentos de promoção da revitalização urbana e evidenciando a coerência e conformidade com os seguintes instrumentos:

- A estratégia integrada de desenvolvimento territorial aprovada ao nível de NUTS III (AML);
 - Os programas e planos territoriais incidentes sobre o território em questão, com destaque para o Plano Diretor Municipal;
 - Os processos de definição e delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana.
- d) Identificação, com base no diagnóstico, das prioridades de investimento, a acionar em cada território, bem como do respetivo custo associado e do financiamento esperado.
7. Que na elaboração do Plano de Ação para a Regeneração Urbana (PARU) foram considerados os seguintes pontos:
- a) Definição dos objetivos estratégicos;
 - b) Delimitação territorial, incidindo sobre a Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Núcleo Antigo de Alcochete, a qual, por sua vez e por força das regras do Aviso de Abertura, foi delimitada (s) nos termos do RJRU - Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei nº 32/2012, de 14 de agosto);
 - c) Modelo habitacional, contendo dados sobre a evolução demográfica, repovoamento, formas e tipos de ocupação dos alojamentos e regeneração;
 - d) Regras e critérios de proteção do património arquitetónico e arqueológico;
 - e) Equipamentos coletivos e sociais previstos;
 - f) Intervenções no espaço público previstas;
 - g) Identificação indicativa dos investimentos a desenvolver, quer em termos de equipamentos coletivos e sociais previstos, quer em termos de intervenções em espaço público, por entidades públicas e privadas e estimativa dos investimentos públicos, realizações e resultados esperados (metas quantificadas).
8. Que na elaboração do Plano de Ação para as Comunidades Desfavorecidas (PAICD) foram consideradas as seguintes componentes:

- a) Identificação da área territorial do Valbom, na freguesia de Alcochete, como uma comunidade desfavorecida em que se pretende atuar nas seguintes situações críticas:
- Desemprego de longa duração;
 - Escassa atividade económica;
 - Pobreza e exclusão social;
 - Baixo nível de instrução e insucesso e abandono escolar;
 - Evolução demográfica desfavorável;
 - Ambiente degradado.
- b) Na delimitação desta área territorial a intervir foram consequentemente tidas em conta as características sócio funcionais do espaço, ponderando critérios como a incidência de fenómenos de pobreza, baixo nível de escolarização, desemprego, entre outros.
9. Que na definição das componentes de mobilidade urbana sustentável a incluir no PEDU, foram consideradas intervenções ancoradas em estratégias de baixo teor de carbono, com o objetivo da redução das emissões de gases com efeito de estufa e do aumento da quota do transporte público e dos modos suaves (pedonal e bicicleta), em particular, nas deslocações urbanas associadas à mobilidade quotidiana;
10. Que, por conseguinte, no âmbito do PEDU, foram incorporadas as seguintes componentes, extraídas do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável, que está ainda em desenvolvimento por parte da Área Metropolitana de Lisboa:
- a) Diagnóstico, identificando os principais problemas e prioridades, em matéria de sistema de acessibilidades e modelo de mobilidade, para o respetivo território sustentados num conjunto de indicadores estatísticos de base e suportado, em larga medida, em dados oficiais existentes (INE e outras entidades);
- b) Objetivos e definição da estratégia, ponderando as principais orientações estratégicas baseadas nos PROT, na estratégia coletiva vertida na Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial, nos Planos Diretores Municipais, em planos de mobilidade já desenvolvidos e/ ou em outros instrumentos de planeamento já existentes.

11. Que o Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano de Alcochete, cuja versão revista e atualizada se submete agora à apreciação e deliberação dos órgãos do Município, foi concluído e submetido com sucesso à avaliação da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional de Lisboa em 30 de setembro de 2015, aguardando-se a decisão da sua aprovação por parte desta mesma entidade.

Propõe-se que, nos termos do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal de Alcochete delibere aprovar o Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano de Alcochete.»

De seguida, foi feita uma apresentação, em *PowerPoint*, pelo senhor eng.º António Marques, relativa aos três planos de ação que integram o PEDU, ou seja, o PARU, o PAICD e o PMUS.

Submetido à discussão, o senhor presidente, sucintamente, referiu que no PEDU está definida a visão estratégica do município para o concelho, enquadrado no acordo de parceria *Portugal 2020* e nos respetivos programas operacionais candidatáveis a fundos comunitários.

O senhor presidente destacou haver consenso na Câmara Municipal, relativamente à visão preconizada, destacando que se está perante um quadro comunitário designado de Portugal 2020, o qual se deve prolongar até 2023.

Torna-se necessário garantir que os municípios conseguem angariar os fundos comunitários para as ações e os projetos que consideram mais relevantes, e também se deve considerar que este quadro comunitário vai para além do final deste mandato e, portanto, um horizonte temporal mais amplo que vai para além de 2017.

Mais acrescentou que as ações integradas no PEDU circunscrevem-se à ARU – Área de Reabilitação Urbana de Alcochete, sendo objetivo da Câmara Municipal estender a filosofia e os contornos das áreas de reabilitação urbana às freguesias

de Samouco e São Francisco, lembrando, uma vez mais, que a Câmara há muito que investe em instrumentos de planeamento numa visão integrada do desenvolvimento do concelho, num horizonte temporal mais alargado.

A senhora vereadora Maria Teresa Filipe de Moraes Sarmiento agradeceu a exposição, feita pelo senhor eng.º António Marques, questionando a Câmara sobre a possibilidade de vir a haver (no futuro) um projeto mais alargado, para a freguesia de Alcochete, com a utilização de fundos comunitários, proporcionado alguns espaços diferentes que possam agradar aos residente e aos visitantes, dando como exemplo os arranjos paisagísticos em Telheiras.

O senhor vereador Vasco André Marques Pinto agradeceu, também, a apresentação, felicitando toda a equipa do senhor eng.º António Marques, pela forma como o plano foi elaborado, o qual identifica claramente as necessidades, as fraquezas e as potencialidades que o concelho apresenta, existindo, na sua opinião, alguma incapacidade na promoção das mesmas.

Do referido plano identifica dois desafios-chave: A revitalização do tecido urbano e a geração de emprego no concelho.

Salientou que não devem ficar esquecidas os sítios do Passil e do Terroal e a zona da Coophabitual.

Submetido à votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade.

4.2 Ratificação do despacho do senhor presidente da Câmara Municipal, datado de 20 de novembro de 2015, relativo à retificação da listagem de prédios devolutos para efeitos de majoração do IMI

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

«Propõe-se que, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal de Alcochete delibere ratificar o despacho do senhor presidente da Câmara Municipal, datado de 20 de novembro de 2015, relativo à retificação da listagem dos artigos matriciais dos prédios devolutos para efeitos de majoração do IMI, para subsequente submissão à Assembleia Municipal para deliberação e posterior comunicação à Autoridade Tributária e Aduaneira.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade.

4.3 “Empreitada de conclusão das obras de urbanização do alvará n.º 2/2006 da ERREPÊ – Promoção Imobiliária, Lda.” – Proc. N.º I 01/15

Pelo senhor vice-presidente foi proposto o seguinte assunto:

«De acordo com a informação técnica da DAGR.CP n.º 363.15, datada de 01/12/2015, referente à empreitada em epígrafe, somos pelo presente a propor, para deliberação, da digníssima Câmara Municipal de Alcochete:

1. Início do Procedimento (Autorização da Despesa / Decisão de Contratar e Escolha do Procedimento);
2. Aprovação das Peças do Procedimento: Convite e Caderno de Encargos (englobando o Projeto de Execução, acompanhado pelo Plano de Segurança e Saúde e pelo Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição);
3. Designação do Júri;
4. Escolha das entidades a convidar.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade, bem como anexar a referida informação técnica como **Doc. 1**.

4.4 Atualização de tarifário da água para 2016

Pelo senhor vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi proposto o seguinte assunto:

Considerando:

- Que a Lei n.º 58/2005 (Lei da Água), de 29 de dezembro, no seu artigo 82.º, refere que o regime de tarifas a praticar pelos serviços de águas, visa assegurar tendencialmente e em prazo razoável a recuperação dos investimentos iniciais e futuros;
- Que a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, no seu artigo 21.º, estabelece que os preços a fixar pelos municípios relativos aos serviços prestados e aos bens fornecidos em gestão direta não devem ser inferiores aos custos direta e indiretamente, suportados com a prestação desses serviços e com o fornecimento desses bens. Dizendo ainda o mesmo artigo que se consideram preços as atividades de exploração de sistemas de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos sólidos urbanos, os quais devem ser cobrados nos termos dos regulamentos dos tarifários;
- Que, de acordo com o artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições dos municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente no domínio do ambiente e saneamento básico;
- Que a referida Lei n.º 75/2013, igualmente estabelece no seu artigo 33.º, n.º 1, alínea e), que é competência da Câmara Municipal fixar os preços da prestação do serviço público pelos serviços municipais.

Considerações técnicas:

Propõe-se a manutenção dos valores de tarifas de serviços auxiliares, à exceção do valor para restabelecimento de fornecimento de serviço, que se propõe baixar.

Conclusão:

Informa-se que as tarifas municipais relativas à prestação dos serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos urbanos estão sujeitas ao parecer da ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos), no que respeita à sua conformidade com as disposições legais e regulamentares em vigor, como resulta do n.º 7 do artigo 21.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Assim sendo, foi submetido com sucesso, no dia 25 de novembro de 2015, o tarifário para 2016.

Pelo exposto, propõe-se a aprovação do tarifário que visa atingir o equilíbrio financeiro e a recuperação dos investimentos da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, de drenagem de águas residuais e de gestão do serviço de recolha dos resíduos sólidos urbanos para 2016.»

Submetido à discussão, e após a explanação da proposta pelo senhor vereador Jorge Manuel Pereira Giro, quer a senhora vereadora Maria Teresa Filipe de Moraes Sarmiento, quer o senhor vereador Vasco André Marques Pinto, lamentaram não terem recebido o mapa comparativo, conforme acordado na aprovação do anterior tarifário (2015).

O senhor vereador Vasco André Marques Pinto questionou se foi equacionada a manutenção da tarifa social.

O senhor presidente acrescentou, ainda, que com este tarifário são mantidos os valores de tarifas de serviços auxiliares, à exceção do valor para restabelecimento de fornecimento de serviço, que vai baixar, com o objetivo de atingir o equilíbrio financeiro e a recuperação de investimentos da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, de drenagem de águas residuais e de gestão do serviço de recolha dos resíduos sólidos urbanos para 2016.

O senhor vereador Jorge Manuel Pereira Giro salientou que com este tarifário cumpre-se a premissa do utilizador-pagador e, de acordo a legislação em vigor, existe a obrigatoriedade de recuperar todos os investimentos efetuados ao longo dos anos, a qual conduzirá a um aumento no preço da água na ordem dos 3%.

Disse também que, em 2016, o tarifário da água integra outra componente que deriva da tarifa fixa, que tinha de ser aplicada no horizonte temporal de 3 anos, a contar desde 2011. O Município de Alcochete esperou até ao último ano possível para aplicar esta tarifa fixa, que vai acrescentar valor à fatura da água, à qual se juntam as tarifas social e familiar, sublinhando que a social é isenta de tarifa fixa e uma vez que a fatura da água apresenta um custo de 55% de tarifas fixas, fica claro que não é a água que realmente é cara.

O senhor vereador concluiu, dizendo que o concelho de Alcochete continua a ter um dos tarifários de água mais baratos da Área Metropolitana de Lisboa e da Península de Setúbal.

Submetido à votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por maioria, com 1 voto contra do CDS-PP, 1 abstenção do PS e 5 votos a favor da CDU.

A senhora Maria Teresa Filipe de Moraes Sarmiento fez a seguinte Declaração de Voto, em nome do PS:

«Consciente de que durante anos os preços, subjacentes ao consumo das tarifas de água, se mantiveram estáveis e que de facto não eram verdadeiros esses valores; consciente de que as atuais regras impõem que cabe aos consumidores refletirem os gastos reais com a utilização e gestão da própria rede e consciente, também, de que a própria entidade – ERSAR, impõe regras muito específicas quanto aos valores a cobrar aos próprios consumidores. Independentemente disso, também estamos na presença de um Plano de Saneamento Financeiro e isso também tem reflexos reais, relativamente aos aumentos agora propostos. Dependente de tudo isto, caberia talvez um estudo, pelo menos uma real apreciação efetiva – porquê de 6 %, por que não 5,8%, ou outro valor que poderia ser aplicado, daí o voto do PS, em termos da sua abstenção.»

4.5 Protocolo com Cáritas Diocesana de Setúbal e Tesamco International Lda.

Pelo senhor vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi proposto o seguinte assunto:

«Considerando:

- a) Que 95% dos têxteis depositados em aterro são passíveis de ser reutilizados e/ou reciclados;
- b) Que o Município de Alcochete deve apostar na separação deste tipo de materiais e na reutilização das peças de vestuário usado, capacitando a Autarquia numa vertente ambiental e social mais eficaz e abrangente;
- c) Que o *Projeto Amigo* é um Projeto de dimensão social, que tem por objetivo recolher roupa usada;
- d) Que a finalidade social deste projeto, que envolve a Cáritas Diocesana de Setúbal e a empresa prestadora de recolha de roupa usada – TESAMCO International Lda., é prosseguida mediante:
 - d.1) A criação em Portugal de uma/s Cooperativa/s Social/ais, sem finalidade lucrativa, que será encarregue de organizar toda a logística da recolha da roupa, incluindo nomeadamente, a recolha junto dos contentores, o transporte da roupa, a manutenção e limpeza dos contentores;
 - d.2) A criação de postos de trabalho, especialmente destinados a jovens e as pessoas com problemas sociais prementes, contratados pela/s Cooperativa/s social/ais identificada em d.1);
 - d.3) Disponibilização de apoio a grupos paroquiais de ação sócio caritativa, através da Cáritas.

Face ao acima exposto, propõe-se submeter a aprovação de protocolo de colaboração (em anexo) entre a Cáritas Diocesana de Setúbal, a TESAMCO International Lda. e a Câmara Municipal de Alcochete.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade, bem como anexar o referido protocolo como **Doc. 2**.

4.6 Processo Disciplinar n.º 1/2015

Pela senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres foi proposto o seguinte assunto:

«Por despacho do vereador Jorge Manuel Giro, proferido em 30 de julho de 2015, foi mandado instaurar processo disciplinar ao trabalhador em funções públicas, por tempo indeterminado, desta Câmara Municipal, Joaquim Manuel Nunes da Silva.

Foram efetuadas todas as diligências que se consideraram pertinentes para a descoberta da verdade, designadamente, inquirição de testemunhas, e recolha de prova documental.

O trabalhador foi notificado da acusação, não tendo apresentado defesa, indicado quaisquer testemunhas para inquirição ou requerido quaisquer outras diligências. A seu pedido consultou o processo no dia 4 de novembro de 2015.

Conforme resulta do disposto no n.º 7 do artigo 216º da LGTFP – *Lei n.º 35/2014 de 20 de junho* – “*A falta de resposta dentro do prazo marcado vale como efetiva audiência ao trabalhador, para todos os efeitos legais*”.

Em 17 de novembro de 2015 foi elaborado o relatório final, que se junta e se dá por integralmente reproduzido no qual se conclui que perante toda a factualidade descrita e prova produzida, está-se perante um ilícito disciplinar praticado pelo dito trabalhador, por violação do dever de correção.

De acordo com o n.º 4 do artigo 198.º da LGTFP, a competência para aplicação das sanções previstas na LGTFP, aos trabalhadores em funções públicas pelas infrações que cometam, é da Câmara Municipal.

Nos termos do n.º 3 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, uma vez que estamos perante a apreciação de comportamentos e qualidades de uma pessoa, deverá a deliberação ser tomada por escrutínio secreto.

Assim sendo, propõe-se que o executivo municipal:

- a) Acolha o teor do Relatório final supra referido;
- b) Determine a aplicação da sanção de Repreensão Escrita, ao trabalhador desta Câmara Municipal, Joaquim Manuel Nunes da Silva, prevista no artigo 180.º, n.º 1, alínea a), melhor caracterizada no artigo 181.º, n.º 1, cujos efeitos estão previstos no n.º 1 do artigo 182.º todos da LGTFP, por violação do dever de correção, enunciado no artigo n.º 73.º, n.º 2, alínea h), tipificado no n.º 10 do mesmo artigo e mencionado diploma legal;
- c) Determinar a notificação pessoal do trabalhador do teor da presente deliberação;
- d) Determinar à DAGR – Recursos Humanos, a competente inscrição no registo disciplinar do trabalhador, da sanção ora aplicada, bem como promover os demais atos e procedimentos indispensáveis à cabal execução do vertente ato administrativo.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto, por escrutínio secreto, com 6 votos a favor e 1 voto em branco.

5. Apoios Financeiros

Não foram apresentadas quaisquer propostas.

6. Informações

Pelo senhor presidente foi prestada a seguinte informação:

– Minuta da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 23 de novembro de 2015

O senhor presidente da Câmara deu conhecimento do teor das deliberações tomadas na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 23 de novembro de 2015, através da minuta da ata.

A Câmara tomou conhecimento.

Pela senhora vereadora Susana Isabel Freitas Custódio foram prestadas as seguintes informações:

– Convívio de Patinagem, Râguebi e Modalidade de Combate

«Inserido no plano anual de atividades da Divisão de Intervenção Social – Setor de Desporto, realizou-se no sábado, dia 28 de novembro de 2015, no Pavilhão Municipal do Samouco, o “Convívio de Patinagem, Râguebi e Modalidades de Combate”, destinado a crianças e jovens com idades compreendidas entre os 6 e os 12 anos de idade. A iniciativa teve como objetivo sensibilizar os participantes à iniciação da prática das modalidades de patinagem, taekwondo e râguebi.

Esta iniciativa contou com a presença de 72 crianças e teve o apoio do Curso Profissional de Apoio à Gestão Desportiva (CPAGD) da Escola Secundária de Alcochete, da Associação Desportiva Samouquense (ADS-Rugby e Taekwondo) e Futebol Clube de S. Francisco (Patinagem). A Câmara Municipal de Alcochete a colaboração do Colégio do Tejo, que também apoiou esta iniciativa disponibilizando a sua carrinha para transportar 12 crianças que não tinham meio de se deslocar para o Samouco.»

A Câmara tomou conhecimento.

Pela senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres foram prestadas as seguintes informações:

– Comemorações dos 500 Anos do Foral de Alcochete – Novembro

«1. Atividades para o público em geral

. Exposição *O Foral Manuelino de Alcochete*

Exposição de divulgação do foral manuelino, invocando a crescente importância deste território naquela época e a génese deste concelho.

Local: núcleo sede do MMA

Públicos: 9

. II Torneio de Xadrez comemorativo dos 500 anos do Foral de Alcochete

Realizado em parceria com a Associação de Xadrez do Distrito de Setúbal e com o Professor Vítor Mira, o torneio (cuja última sessão está marcada para 12 de dezembro), está aberto a todas as idades no sistema de partidas semirrápidas. Com uma participação bastante elevada, aos melhores classificados foram atribuídos prémios e ainda certificados a todos os participantes.

Local: Biblioteca de Alcochete

Dia: 14 de novembro

Públicos: 55 (40 participantes)

. Palestra *Da Igreja Matriz à Misericórdia: um percurso pela arte em Alcochete ao tempo de D. Manuel I*

Datam dos séculos XV e XVI os mais importantes testemunhos artísticos da passagem do tempo por Alcochete. Ainda hoje surpreende a qualidade e quantidade de obras que a vila conserva daqueles períodos, e que constituem parte importante da sua identidade histórica. Na comunicação de dia 28 de novembro foi apresentado, pelo Dr. Paulo Fernandes, um percurso artístico com início na Igreja Matriz, construída ao tempo de D. Fernando, pai de D. Manuel, e que percorreu cerca de um século de história da vila, até aos alvares do classicismo, que chegaram a Alcochete apenas quando D. Sebastião era já rei de Portugal.

Num itinerário, em que a Igreja Matriz de São João Baptista ocupou papel de destaque, descobrimos que a vila é mais rica e surpreendente que à primeira vista poderia parecer.

Local: núcleo de arte sacra do MMA

Dia: 28 de novembro

Públicos: 28

2. Atividades de serviço educativo

. A Aventura das Descobertas (pais e filhos)

No contexto da exposição *O Foral Manuelino de Alcochete* pais e filhos participam num jogo em que se explora a epopeia dos descobrimentos. Depois de contextualizada na sua época começa a aventura de conhecer novos mundos e maravilhas mil!

Local: núcleo sede do MMA

Dia: 8 de novembro

Sessões: 2

Públicos: 19

N.º DE PÚBLICOS – TOTAL – 111»

A Câmara tomou conhecimento.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE

Registaram-se as seguintes intervenções:

Sr. Carlos Paixão:

Questionou qual a manutenção que está a ser efetuada no parque de merendas do Samouco, indicada na placa afixada no local, de outubro a abril.

Lamentou, também, os atos de vandalismo que se verificam na rotunda da praia e no parque infantil sugerindo, inclusive, que a população se junte aos órgãos autárquicos a fim de pressionar o Estado.

O senhor vereador Jorge Manuel Pereira Giro esclareceu que o período indicado na placa, afixada no parque de merendas, serve para que o mesmo possa estar fechado ao público, evitando assim a sua vandalização, durante este período.

Relativamente às ações de vandalismo, o senhor presidente da Câmara esclareceu também que o problema não se verifica apenas na praia do Samouco, mas também na ponte-cais, em Alcochete, assim como na praia dos Moinhos. Após contactos com o Ministério e com a Administração do Porto de Lisboa, efetuados por diversas vezes, quer pela junta de freguesia, quer pela Câmara, atinentes à regulação da atividade dos mariscadores, a verdade é que não foi obtida nenhuma resposta.

Sr. Mário Godinho:

Questionou, face à hipótese da vida do aeroporto para a Base Aérea 6 (Montijo), se será a freguesia do Samouco a “vítima privilegiada” da poluição sonora nas vias de acesso à ponte Vasco da Gama.

O senhor vereador José Luís dos Santos Alféua e o senhor presidente da Câmara esclareceram que não têm conhecimento formal do Plano Diretor do Aeroporto. Torna-se importante para as questões da mobilidade e das acessibilidades saber onde ficará o terminal.

O senhor presidente da Junta de Freguesia do Samouco afirmou também que a pior situação é a que se verifica na praia, lamentando ver vandalizado o trabalho que resultou do esforço físico e do empenho, não só seu como de outros autarcas da freguesia. Na tentativa de ultrapassar a situação propôs a realização de uma reunião com todas as entidades.

Mais foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 00:40 horas, o senhor presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Idália Maria Colho Fonseca Bernardo, coordenadora técnica, subscrevo e assino.